



**PODER EXECUTIVO  
GOVERNO MUNICIPAL  
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



**DECRETO Nº 370/2021**

**DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a exoneração do Senhor **Paulo Roberto Agostinho** do **Departamento de Saneamento e Reflorestamento** e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal e inciso VI do artigo 77 da Constituição Estadual.

**DECRETA:**

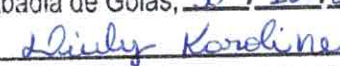
**Art. 1º.** Fica exonerado o Senhor **PAULO ROBERTO AGOSTINHO**, do **DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E REFLORESTAMENTO**, a partir do dia 30 de dezembro de 2021.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, em especial o Decreto nº 171/2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de dezembro de 2021.

  
WANDER SARAIVA DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. DE ABADIA DE GOIÁS  
Certifico que o presente ato foi  
Publicado no Placar desta  
Prefeitura, nesta data:  
Abadia de Goiás, 30 / 12 / 2021  
  
Secretária de Administração